



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 2024 ESTADUAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA				C.N.P.J.: 51.821.858/0001-58			
Endereço: Rua Dos Estudantes, nº 386 - Centro							
E-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com							
Município: Serrana	U.F.: SP	C.E.P.: 14.150-000	Tel. Fixo: (16) 3987-1366	Tel. Cel.: (16) 98138-0102			
Nome do Responsável: Marlene de Fátima Capitelli Bernardino				C.P.F.: 082.335.398-21			
Endereço do Responsável: Rua João Amâncio, 153 Jardim Boa Vista – Serrana/SP			Cargo: Diretoria	Função: Presidente			
Conta Corrente		Banco		Agência		Praça de Pagamento	
9.594-X		Banco do Brasil		3375-8		Serrana/SP	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A Associação Casa dos Velhinhos de Serrana, por meio do valor destinado pelo Convênio Estadual que utilizará como complementação dos recurso recebido através da parceria municipal e emenda impositiva, para aprimoramento do projeto “Acolher e Proteger a Pessoa Idosa”, que atenderá 28 idosos, de ambos os sexos, na faixa etária de 60 anos ou mais, com grau de dependência I e II, em regimento de atendimento 24hs – ininterrupto, com o objetivo de acolhimento e garantia a proteção integral à pessoa idosa institucionalizada em situação de vulnerável social, encaminhado pela rede serviços socioassistenciais do município.

RECEBIDO

93 / 05 / 24


marlene



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA

Rua dos Estudantes, 386 – Centro

CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366

CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento

e-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO / OBJETIVOS / METAS / ATIVIDADE

Título do Projeto/Atividade/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
“Acolher e Proteger a Pessoa Idosa” Serviço da Proteção Social Especial - Alta Complexidade no município de Serrana	Maio/2024	Abril/2025

1 - JUSTIFICATIVA

O projeto “Acolher e Proteger a Pessoa Idosa” em parceria com a Política de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimentos das pessoas Idosas com finalidade de repasse de recurso financeiro de acordo com a Lei nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, para atendimentos das pessoas Idosas, serviço Tipificado pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, caracterizado como serviço de acolhimento institucional: abrigo institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, com recursos humanos de acordo com a NOB/RH.

Os recursos financeiros (Recursos Municipais e de Emendas Impositivas) recebidos através de convênio municipal, serão totalmente utilizados para o pagamento de R. H.- Recursos Humanos, e seus encargos; sendo que os recursos advindos da Emenda Impositiva será destinado para o Pagamento de 1 Nutricionista, 1 Cuidadora de Idoso no período diurno, 1 Cuidadora de idosos no período noturno, 1 Educadora Social (Orientação, Treinamento, Instrução em atividades manuais artísticas e gráficas), encargos trabalhistas, e o pagamento de 1 Psicólogo e 1 Administrativo por três meses.

O serviço de acolhimento prestado as pessoas idosas em diferentes tipos de vertentes, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono. Os idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais pessoas idosas o compartilhamento do mesmo quarto. As pessoas idosas com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Afim de assegurar o atendimento dentro do perfil operacional da instituição é vedado o acolhimento de idosos com grau de dependência III por uma questão operacional, uma vez que necessitam de enfermagem intensiva e outros cuidados, além disso, de acordo com a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do art. 4º);



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA

Rua dos Estudantes, 386 – Centro

CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366

CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento

e-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

Decreto nº 9.921, de 18 julho de 2019 (art. 19), as ILPI's não podem acolher idosos com maior grau de dependência.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado é personalizado, podendo ser individual ou em pequenos grupos, visando favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Conforme já descrito acima, os recursos advindos de parceria Estadual que complementar o recurso recebido através da parceria municipal e emenda impositiva, para aprimoramento do projeto “Acolher e Proteger a Pessoa Idosa; por este motivo os itens do referido plano (Forma de execução das atividades / Projeto; Resultados Esperados; Quais os impactos prováveis do projeto na sociedade; Cronograma de atividades propostas; Descrição das Atividades), estão especificados no Plano de Trabalho Municipal, tendo em vista o mesmo objeto de execução dos mesmos.

2 - OBJETIVOS

2.1- GERAL

Realizar acolhimento institucional e proteção integral da pessoa idosa

2.2- ESPECÍFICOS

- Garantir a manutenção do acolhimento (Cuidados diários e atendimentos as pessoas idosas institucionalizado);
- Acolher pessoas idosas em situações de vulnerabilidade social, compatível com o perfil operacional da instituição, estando no grau I ou II de dependência;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais fragilizados ou rompidos com a possibilidade de inserção na família de origem com parceria do CREAS;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgão do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Promover condições para a independência e autocuidado das pessoas idosas residentes;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Promover a convivência mista entre residentes de graus de dependências diferentes;



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

3 - METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Garantir a manutenção do acolhimento (Cuidados diário e atendimentos as pessoas idosas institucionalizado).	Número de Atendimentos e Atividades realizadas.	Relatório mensal de atividades da Equipe Técnica; Prontuário Eletrônico.
Acolher as pessoas idosas em situações de vulnerabilidade social, compatível com o perfil operacional da instituição, estando no grau I ou II de dependência.	Número de Pessoas Idosas Acolhidos.	Manter atualizado relatório nominal
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais fragilizados ou rompidos com a possibilidade de inserção na família de origem com parceria CREAS;	Número de visitas realizadas pelos familiares aos idosos, da comunidade e grupos.	Registro de Visitas por meio do prontuário eletrônico; Atendimento aos familiares; Avaliação do serviço através dos relatos dos familiares;
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgão do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais.	Número de encaminhamentos realizado (pessoas idosas institucionalizados, e os idosos que se encontram na demanda reprimida).	Encaminhamentos realizados pela equipe de enfermagem e pelo serviço social da instituição que constam no prontuário eletrônico e relatórios mensais de atividades;
Promover condições para a independência e autocuidado das	Número de atendimentos individuais e/ou em grupo realizados pelos profissionais:	Registro de atendimento no prontuário eletrônico;



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA

Rua dos Estudantes, 386 – Centro

CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366

CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento

e-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

peessoas idosas residentes.	Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo.	Relatórios Mensais de Atividades;
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.	Número de atendimentos individuais e/ou em grupo realizado pelos profissionais: Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Assistente Social, Enfermagem.	Registro de atendimento no prontuário eletrônico; Relatório Mensais de Atividades;
Promover a convivência mista entre residentes de graus de dependência diferentes.	Número de Atividades e terapias realizadas em Grupos, Passeios, Festas, Comemorações, e outros eventos.	Fotos; Registros em Prontuário Eletrônico; Relatórios Mensais de Atividades.

4- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ANUAL

Especificação	ESTADUAL	%
Material de Consumo	13.010,18	50
Prestação de serviços	13.010,17	50
TOTAL	26.020,35	50

OBS: NESTE PLANO DE TRABALHO – APROVADO EM ATA DO CMAS, NÃO ESTÁ CONSIDERANDO OS RENDIMENTOS, RECURSOS PRÓPRIOS PARA REPOSIÇÃO DE TARIFAS OU COMPLEMENTOS DE PAGAMENTOS, SERÃO APRESENTADOS SUA UTILIZAÇÃO, NO DEMONSTRATIVO ANUAL DO EXERCÍCIO.



marlene



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

5 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO - R\$ 26.020,35

Mio	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
R\$ 2.168,36					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 2.168,36	R\$ 2.168,36	R\$ 2.168,36	R\$ 2.168,37	R\$ 2.168,37	R\$ 2.168,37

6 - MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As atividades serão monitoradas e avaliadas através das evoluções em prontuários eletrônicos individuais de cada pessoa idosa, e por meio dos relatórios de atividades mensais que cada técnico redige e entrega para a coordenação. Outra forma de acompanhamento das atividades e avaliação do serviço prestado se dará pelo relato das pessoas idosas moradores da instituição.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente impedimento à realização deste termo ou qualquer instrumento legal na forma deste plano de trabalho.

Serrana, 02 de Maio de 2024

Marlene Fátima Capitelli Bernardino
Presidente

Marcelo Pereira de Andrade
Coordenador

Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis
Assistente Social
CRESS/SP 49.813

Emerson da Silva Miotto
Psicólogo
CRP 06/155734



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

8- ANÁLISE

Aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social

APROVADO

REPROVADO

Serrana, ___/___/___.

Assinatura

Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social ATA Nº _____

ADITIVO

PLANO DE TRABALHO

APROVADO

REPROVADO

Serrana, ___/___/___.

Assinatura

mpalen